



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## Proposição Eletrônica nº 1216

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA DE ASSIS, PELA APREENSÃO MAIS DE 5 QUILOS DE DROGAS (SKANK) EM RODOVIA NO NOSSO MUNICÍPIO.**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos voto de congratulações e aplausos à **Polícia Militar Rodoviária de Assis**, pela *apreensão mais de cinco quilos de drogas (skank) em rodovia no nosso município*.

Justifica a presente moção o desempenho dos Policiais Rodoviários, Sgt PM Ricardo Miguel de Santana, Cb PM Lincoln Clarindo dos Santos, Cb PM Junior Chichinelli, que durante fiscalização na base operacional de Assis em ação de combate ao narcotráfico e demais ilícitos penais, abordou um ônibus de linha, com itinerário: Ponta Porã X São Paulo e durante a vistoria veicular, a equipe localizou uma bolsa contendo 13 pacotes de entorpecente Skank embalados a vácuo, que pesado totalizou 5,165 kg da droga e em diálogo com os passageiros, foi identificado o autor, proprietário da bolsa e conseqüentemente do entorpecente.

Skank (também conhecida como supermaconha e skunk) é uma droga mais potente que a maconha, ambas são retiradas da espécie Cannabis sativa e, por esse motivo, possuem em suas composições o mesmo princípio ativo - THC (Tetra-hidro-canabinol).

Diante dos fatos e após as consultas de praxe, o tráfico, a bolsa e o entorpecente foram conduzidos à Central de Polícia Judiciária Assis onde o delegado tomou ciência dos fatos e ratificou a Voz de Prisão em flagrante delito pelo crime de tráfico de entorpecentes ficando o mesmo a disposição da justiça.

Os Policiais Militares acima mencionados são detentores de qualidades próprias de grandes profissionais, com interesses voltados à causa pública e ao bem comum, sempre demonstrando tirocínio policial, sendo espelho e parâmetro a todos os seus companheiros, possibilitando e fortalecendo sempre a melhoria na qualidade dos serviços prestados pelo Policiamento Rodoviário à Comunidade e ao Estado.

Condutas como as dos Policiais Sgt PM Ricardo Miguel de Santana, Cb PM Lincoln Clarindo dos Santos, Cb PM Junior Chichinelli, enaltece e enobrece não somente ao Comando da Polícia Rodoviária, mas todo o efetivo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e os tornam merecedores desta moção pela dedicação e profissionalismo.

Em nome da Câmara parabenizamos a nossa gloriosa Polícia Militar Rodoviária e todos os policiais que arriscam suas vidas por nós e destacamos que o Legislativo sempre foi e continuará sendo, um forte aliado da Polícia Militar visando sempre a segurança dos nosso municípios.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense, com cópias ao Comando da Polícia Militar Rodoviária em São Paulo, ao 2.º Batalhão da Polícia Rodoviária em Bauru.

**SALA DAS SESSÕES**, em 30 de outubro de 2017.

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

**Vereador - PSD**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

*Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 1216.*

